

legal e na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 372, Centro, Campo Maior-PI, a Ação acima referenciada, proposta por ESTADO DO PIAUÍ, nesta cidade. É o presente para CITAR **URCESINO DAS CHAGAS PINTO - ME**, com endereço em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. Fica esclarecido que o prazo para embargar a execução é de 15 (quinze) dias, que começará a fluir logo em seguida o decurso do prazo do edital, que por sua vez, começará a correr a partir de sua publicação em jornal de grande circulação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e uma vez em jornal de grande circulação, devendo ser afixada uma cópia do Edital na sede deste Juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do CPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Teresina, Estado do Piauí, aos 4 de agosto de 2021 (04/08/2021). Eu, **TALITA GALENO GOMES**, digitei.

JULIO CESAR MENEZES GARCEZ

Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Campo Maior

4.2. EDITAL DE CITAÇÃO 0000421-95.2004.8.18.0026

PROCESSO Nº: 0000421-95.2004.8.18.0026

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

ASSUNTO(S): [Ausência de Cobrança Administrativa Prévia]

EXEQUENTE: A UNIÃO - REPRESENTADA PELA FAZENDA PUBLICA NACIONAL DO PIAUÍ

EXECUTADO: FRANCISCO JOSE IBIAPINA MERCEARIA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo 20 dias

O DOUTOR JULIO CESAR MENEZES GARCEZ, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Campo Maior, Estado do Piauí, por nomeação legal e na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Aldenor Monteiro, nº 100, bairro Lourdes, Campo Maior - PI, a Ação acima referenciada, proposta por A UNIÃO - REPRESENTADA PELA FAZENDA PUBLICA NACIONAL DO PIAUÍ, nesta cidade. É o presente para CITAR **FRANCISCO JOSE IBIAPINA MERCEARIA - ME**, com endereço em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento do valor constante da certidão da dívida ativa constante nos autos ou oferecer bens à penhora, sob pena de serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação integral da execução. Fica esclarecido que o prazo para embargar a execução é de 15 (quinze) dias, que começará a fluir logo em seguida o decurso do prazo do edital, que por sua vez, começará a correr a partir de sua publicação em jornal de grande circulação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e uma vez em jornal de grande circulação, devendo ser afixada uma cópia do Edital na sede deste Juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do CPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Campo Maior, Estado do Piauí, aos 27 de setembro de 2021 (27/09/2021). Eu, **MARCO ANTONIO BRITO CARDOSO**, digitei.

JÚLIO CÉSAR MENEZES GARCEZ

Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Campo Maior

5. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. Extrato Nº 270/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

Extrato Nº 270/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

ATO/ESPÉCIE: Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD - Contrato nº 1066852/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000057218-4

CONTRATADA/DISTRIBUIDORA: EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua João Cabral, 730 Centro/Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.840.748/0001-89.

CONTRATANTE/ACESSANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - TJPI, com endereço na cidade de FLORIANO, Estado do Piauí, na Rua Marques da Rocha, S/N - Bairro Caixa D'água, CEP: 64.800-000, CNPJ/CPF sob o Nº 06.981.344/0001-05.

OBJETO/RESUMO: O presente CUSD tem por objeto regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação ao uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, observado a DEMANDA CONTRATADA e o pagamento dos ENCARGOS DE USO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado (Conforme Item L do Contrato) - O presente Contrato entra em vigor a partir da energização do padrão, assim permanecendo enquanto as instalações do ACESSANTE estiverem conectadas ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, de acordo com a Cláusula 3.1 do Contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos conforme quadro abaixo, na forma e condições estabelecidas neste instrumento contratual:

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	
Unidade Orçamentária:	040101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	118 - Recurso de Fundos Especiais
Projeto/Atividade:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau de Jurisdição
Classificação Funcional:	02.061. 0015. 2864

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato fundamenta-se no caput do art. 24, XXII, da Lei 8.666/93.

ASSINATURAS:

Acessante:

Nome: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

Cargo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE

Distribuidora:

Nome: LENER SILVA JAYME

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

Nome: PAULO FERNANDO DE MIRANDA MEDEIROS



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9226 Disponibilização: Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021 Publicação: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

Cargo: SUPERINTENDENTE REGIONAL - SUL

DATA DA ASSINATURA: 28.09.2021

5.2. Extrato Nº 271/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

Extrato Nº 271/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

ATO/ESPÉCIE: Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER - Contrato nº 1066852/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000057218-4

CONTRATADA/DISTRIBUIDORA: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua João Cabral, 730 Centro/Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.840.748/0001-89.

CONTRATANTE/ACESSANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI - TJPI, com endereço na cidade de FLORIANO, Estado do Piauí, na Rua Marques da Rocha, S/N - Bairro Caixa D'água, CEP: 64.800-000, CNPJ/CPF sob o Nº 06.981.344/0001-05.

OBJETO/RESUMO: O presente CONTRATO tem por objeto regular a compra e venda de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, a ser disponibilizada pela DISTRIBUIDORA ao ACESSANTE no PONTO DE ENTREGA, durante o PERÍODO DE FORNECIMENTO, destinada exclusivamente ao atendimento da UNIDADE CONSUMIDORA, nos termos e condições previstos no presente Contrato e observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado (Conforme Item H do Contrato) - O presente CCER entra em vigor a partir de energização do padrão, assim permanecendo enquanto as instalações do ACESSANTE estiverem conectadas ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, e os serviços serão prestados pelo prazo descrito no item H deste contrato, sendo prorrogado por iguais e sucessivos períodos salvo manifestação expressa em contrário do ACESSANTE, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término da vigência, de acordo com a Cláusula 3.1 do Contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos conforme quadro abaixo, na forma e condições estabelecidas neste instrumento contratual:

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte	040101 - Tribunal de Justiça 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 118 - Recurso de Fundos Especiais
Projeto/Atividade: Classificação Funcional:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau de Jurisdição 02.061. 0015. 2864

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato fundamenta-se no **caput do art. 24, XXII, da Lei 8.666/93.**

ASSINATURAS:

Acessante:

Nome: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

Cargo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE

Distribuidora:

Nome: : LENER SILVA JAYME

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

Nome: PAULO FERNANDO DE MIRANDA MEDEIROS

Cargo: SUPERINTENDENTE REGIONAL - SUL

DATA DA ASSINATURA: 28.09.2021

5.3. Contrato - Extrato Nº 35/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 108/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000093039-0

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI) - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.921.270/0001-51.

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos complementares executivos para a obra de **CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE DEMERVAL LOBÃO**, conforme solicitação contida no Memorando Nº 3508/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA.

DO VALOR: R\$ 24.529,99 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos) , referente ao 1º Grau de Jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Projetos complementares para obra de Construção do Novo Fórum da Comarca de Demerval Lobão.	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040105 - FERMOJUPI 449051 - Obras e Instalações 118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	1848 - Infraestrutura de Prédios da Justiça 1º Grau 02.061.0085.1848

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2020-TJPI e seus anexos, constante do Processo SEI nº 20.0.000044972-6.. Da proposta vencedora da CONTRATADA. Ata de Registro de Preços nº 56/2020 (2718547). Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 95/2021 (2730046).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO SANTOS SOKOLOWSKEI, Usuário Externo**, em 29/09/2021, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.